

## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 09.548.338/0001-57

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divinésia

Aos 30 dias do mês de maio de 2019, às 19:00H (dezenove horas) iniciou-se a Sessão Ordinária da Câmara dos Vereadores de Divinésia, na sede da Câmara Municipal, tendo como Presidente a Vereadora Marina Almeida de Souza e como Secretária Roseli de Freitas Ferreira. Presentes os vereadores: Romilda Pires Alves, Marco Antônio Gomes de Oliveira, Ronaldo José Alves da Silveira, Carlos Henrique da Luz, Samuel Fernandes Rino, Roseli de Freitas Ferreira, Marina Almeida de Souza, Fabricio Januzzi Felipe, Wantuil Martins dos Santos.

A Presidente da Câmara verificando a presença dos Vereadores, declarou aberta a sessão. Foi lida a ata anterior e aprovada. Informou que o ofício requerido pelo vereador Ronaldo foi enviado à Prefeitura; que recebeu abaixo assinado dos moradores do bairro vila verde reclamando e solicitando providências quanto a água fornecida no bairro pela COPASA, este documento embora endereçado à Prefeitura, foi entregue na câmara, por isso remeteu-o a prefeitura e mas regularizou o destinatário e está tomando providências para atender aos moradores, no sentido de marcar audiência pública com a COPASA.

Assim se manifestaram os vereadores

Os vereadores Wantuil, Romilda, Marco Antônio, Ronaldo Carlos Henrique, deram boa noite a todos.

O vereador Samuel reconhece a atitude do Prefeito tomada na reunião com os produtores rurais em determinar a reposição das despesas efetuadas na exposição agropecuária do ano anterior.

O vereador Fabricio sugere o uso da radio comunitária para divulgação dos atos praticados pela Câmara bem como o horário das reuniões e procedimentos para formalizar reclamações e sugestões.

A vereadora Roseli informa que apresentará indicação solicitando seja criado pela prefeitura área destinada a guarda e amarra de animais e charretes dos moradores das áreas rurais quando vêm a cidade.

O vereador Carlos Henrique parabeniza a Secretária de Saúde e sua equipe pelo trabalho realizado e o premio recebido.

Realizada a 1ª votação do projeto de Lei do executivo de nº06/19 que estabelece e delimita o perímetro urbano do município de Divinésia, e dá outras providências, que foi aprovado por 08 votos.

Rua José Valente, nº 185 - Centro / CEP: 36546-000 - Divinésia - MG

30



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 09.548.338/0001-57

Em 2ª votação, o projeto de lei do executivo de nº10/19 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências, foi aprovado por 08 votos.

Foram distribuídas as indicações nº20/19 que solicita instalação de ponto de estacionamento de charrete, de autoria da vereadora Roseli; e nº21 que solicita aplainar morro de autoria do vereador Wantuil.

As indicações nº20/19 e 21/19 foram aprovadas por 08 votos cada.

Não havendo nada mais a tratar o foi encerrada a sessão. Foi lavrada esta ata que vai assinada por todos os vereadores presentes.